



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
*PALÁCIO DR. FLORO*  
*BARTOLOMEU*

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

---

**Decreto Legislativo nº 32/2010**

De 10 de setembro de 2010

O Cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO**, aos funcionários do Poder Legislativo, desta urbe, nos dias **13 e 14** de setembro do fluente ano, em face das comemorações alusivas a Romaria de nossa Excelsa Padroeira Nossa Senhora Das Dores.

Art. 2º - Como é de praxe à partir da data referida, o município recebe grande fluxo de romeiros, criando grandes dificuldades de acesso ao Poder Legislativo, e dará oportunidade ao Senhores Vereadores e funcionários a participarem mais diretamente das festividades.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 ( dez ) dias do mês de setembro do ano 2010 ( dois mil e dez ).

José de Amélia Júnior  
Presidente